

Resolução 102 - CNJ  
 Sigla: TJSC  
 Nome do Órgão: Tribunal de Justiça de Santa Catarina  
 Autoridade máxima: Des. Nelson J. Schaefer Martins  
 Responsável pela informação: Diretoria de Orçamento e Finanças  
 Mês de referência: julho/2014  
 Data da Publicação: 20/08/2014

#### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$)
a	despesas com pessoal ativo	68.005.133,74
b	despesas com pessoal inativo e pensões	5.857.095,60
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração do pessoal	10.600.168,15
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	-
	<b>TOTAL</b>	<b>84.462.397,49</b>

Nota: Não foram consideradas as despesas com inativos custeadas por recursos do IPREV

#### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio transporte	458.262,55
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio alimentação	7.881.118,58
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	444.822,95
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica/odontol	-
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	470.157,40
f	Passagens e despesas com locomoção	88.789,18
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	2.511.675,25
h	aluguel de imóveis	605.750,72
i	Serviços de água e esgoto	99.305,17
j	Serviços de energia elétrica	504.132,22
k	Serviços de telecomunicações	-
l	Serviços de comunicação em geral	1.063.458,52
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.044.836,23
n	serviços de limpeza e conservação	2.832.805,70
o	serviços de vigilância armada e desarmada	2.114.036,93
p	Serviços de publicidade	17.200,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o".	2.320.620,34
r	Serviços de seleção e treinamento	41.018,34
s	Aquisição de material de expediente	46.605,50
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	830.546,54
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	144.162,21
w	aquisição de gêneros alimentícios	121.240,27
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w".	604.682,28
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z	demais despesas de custeio	8.825.675,90
	<b>TOTAL</b>	<b>33.070.902,78</b>

#### Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$)
a	Construção e reforma de imóveis	2.009.553,53
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	303.364,32
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	7.342.478,10
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	2.702.874,77
	<b>TOTAL</b>	<b>12.358.270,72</b>

**Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

**Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual destinados ao pagamento de**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	
a	Pessoal e Encargos	76.403.071,93
b	Custeio	17.074.404,89
c	Investimentos	3.295.814,61
d	Inversões Financeiras	-
	<b>TOTAL</b>	<b>96.773.291,43</b>

**Inciso VI – Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das Receitas</b>	
a	recursos a título de custas judiciais	8.131.230,83
b	recursos a título de taxas judiciárias	468.936,54
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	2.132.650,87
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	6.303.277,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17.036.095,24</b>